HELDER AUGUSTO DA CRUZ CASEIRO

Assinado de forma digital por HELDER AUGUSTO DA CRUZ CASEIRO
Dados: 2020.06.29 09:10:05 +01'00'

FICHA ELETROTÉCNICA

DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora					
Nome:	Câmara Municipal de Vimioso			NIF/NIPC:	506627888
Telefone:		E-Mail:			
Morada:	Praça Eduardo Coelho				
C. Postal:	5320-315 Vimioso				

2 - Técnico Responsável					
Nome:	Helder Augusto da Cruz Caseiro			NIF:	224677446
Telefone:		E-Mail:	helder@jgie.net	N.º DGEG:	42 433

3 - Localização do imóvel							
Freguesia:	Santulhão			Concelho:	Vimioso	Distrito:	Bragança
Entrada[1] principal (Lugar/Rua):	E1	Santulhão				Coordenadas GPS:	41.559857°; -6.623852°

Inserir linha

4 - Caraterização do imóvel			
Descrição do Imóvel:	Pavilhão multiusos	Instalação:	Nova
Classificação das instalações[2]:	Recintos de espetáculos e divertimentos públicos em recinto fechado	Total Ramais:	1

5 - Instalação Eletrica

Tipo da Instalação [3]	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP[4] (existente)	CPE[5] (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual [6]	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simulta-neidade	Potência a Alimentar (kVA)
C	E1	1	-	-	R/C	-	Outros (pavilhão multiusos)	Trif.	50,00	1,00	50,00

Inserir linha

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	0,00
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	0,00
Tipo C: instalações alimentadas em BT	50,00

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

2020/06/01

Helder Augusto da Cruz Caseiro

(Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190222

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).
Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.
(2) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.
(3) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei nº 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.
(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".
(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".
(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.